



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rua do Cruzeiro, nº 01, - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-371
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL N° 09 2025 - CONSELHO DIRETOR DO CITEC

Processo nº 23086.078742/2025-18

Regulamenta o processo de eleição da representação docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET - Campus do Mucuri) junto ao Conselho Diretor do Citec.

SEÇÃO I

Das disposições preliminares

1. A consulta ao corpo docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), visa eleger 01 (uma) representação docente (titular e suplente) junto ao Conselho Diretor do Citec da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), com mandato vinculado de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

2. O calendário - seção VI - com todas as etapas e prazos norteará os interessados nesta consulta. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: direcao.icet@ufvjm.edu.br

3. Todos os atos e documentos referentes a esta consulta serão consolidados no Processo SEI nº 23086.078742/2025-18.

SEÇÃO II

Do funcionamento do Conselho Diretor do Citec

4. O regimento interno do Centro de Inovação Tecnológica - Citec, encontra-se disponível para conhecimento dos interessados, conforme arquivo em anexo (1755073).

SEÇÃO III

Das inscrições

5. Os interessados em candidatar-se devem obrigatoriamente ocupar o cargo de professor efetivo, com lotação no ICET, e deverão ainda:

5.1 Acessar este processo e inserir a ficha de inscrição, conforme o modelo (1755078), constando o nome completo do candidato titular e o respectivo suplente, com a assinatura digital de ambos.

5.2 Somente serão aceitas as inscrições realizadas dentro do cronograma estipulado para a consulta - seção VI.

SEÇÃO IV

Dos votantes

6. São votantes os professores efetivos e lotados no ICET (Campus do Mucuri).

SEÇÃO V

Da votação e da apuração dos votos

7. A votação será realizada via sistema eVoto, com início às 08:00 e término às 20:00 horas do dia 30/05 (sexta-feira), conforme o calendário desta consulta.

§1º Cada eleitor receberá em seu e-mail institucional uma cédula virtual para votação.

§2º O sigilo do voto será assegurado pelo sistema eVoto.

§3º O manual que detalha informações sobre como votar, bem como a apresentação do eVoto está disponível em <https://evoto.ict.ufvjm.edu.br/ajuda/>

8. A apuração será realizada automaticamente pelo sistema supracitado.

9. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.

§ 1º - Em caso de empate nos votos entre duas ou mais chapas, será considerada eleita a que tiver o candidato titular que possuir mais tempo de efetivo exercício na UFVJM.

§ 2º - Permanecendo o empate, será considerada eleita a que tiver o candidato titular mais idoso.

10. A divulgação do resultado dar-se-á, no máximo, até o quinto dia útil seguinte ao da eleição.

Parágrafo único - Os recursos, que deverão ser apresentados respeitando o prazo estabelecido no calendário, serão apreciados e julgados pela Direção do ICET, podendo ser ouvida a Congregação.

SEÇÃO VI

Do cronograma da consulta

Evento	Data	Local
Publicação do Edital	09/05/2025	
Inscrições.	De 09 a 16/05/2025	
Divulgação dos inscritos.	19/05/2025	
Apresentação de recursos contra as inscrições.	Até o dia 22/05/2025	
Resultado dos recursos e homologação/impugnação das inscrições.	Até o dia 26/05/2025	Todos os atos e documentos desta consulta serão realizados por meio do Processo SEI nº 23086.078742/2025-18, exceto a eleição / votação, que utilizará o sistema eletrônico de votação: eVoto.

Eleição	30/05/2025
Apuração e divulgação	02/06/2025
Prazo para apresentação de recursos contra o resultado da eleição.	03/06/2025
Resultado dos recursos e homologação final da eleição.	Até o dia 06/06/2025

SEÇÃO VII

Das disposições finais

11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do ICET, podendo ser ouvida a Congregação, observando a legislação vigente.

Teófilo Otoni, 09 de maio de 2025.

JAIRO LISBOA RODRIGUES
Diretor do ICET / UFVJM
Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor (a)**, em 09/05/2025, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1754946** e o código CRC **5DC5405A**.